



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 157/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 22 e 23 de abril de 2012 para conduzir os pacientes Mariuza Gonçalves Lucas e Felipe de Oliveira conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 20 de abril de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 147/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2012 para conduzir os pacientes João Francisco de Oliveira e Germino Santos de Souza conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho três diárias equivalentes a 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 17 de abril de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 134/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 13 e 14 de abril de 2012 para conduzir os pacientes Murilo Kramer Kester com acompanhante Vanusa Cristina Kramer Kester e Natalino Livramento dos Santos para o Hospital Santa Marcelina conforme documento em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andrezza, 12 de abril de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 126/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 09 e 10 de abril de 2012 para conduzir os pacientes Lucilene Inacio Correia, Carolina Pereira Rainha e Maria José conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 09 de abril de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 124/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 02 e 03 de abril de 2012 para conduzir o paciente Aguilar Maziolli e a servidora Ana Cláudia Lopes Pereira para resolver assuntos relacionados a agendamentos de exames e consultas especializadas.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 30 de março de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 061/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará à cidade de Porto Velho/RO nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2012 para conduzir os pacientes Carolina Rainha, Amadeu Pereira de Souza e Keitielli Larissa da Cruz conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 24 de fevereiro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 048/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012 para conduzir o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira para resolver assuntos relacionados a documentação para pagamento do Convênio de Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde, verificar o pagamento do Co-Financiamento da Atenção Básica e Farmácia Básica do exercício financeiro de 2011 na Gerência de Programas Estratégicos em Saúde - GPES, participar da Reunião do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) no dia 08 e Reunião da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) no dia 09 conforme ofício circular n.001/COSEMS-RO em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho três diárias equivalentes a 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 07 de fevereiro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 044/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará à cidade de Ji-Paraná/RO no dia 06 de fevereiro de 2012 para conduzir a paciente Olga Botoluso de Souza acompanhada do Técnico de Enfermagem Manoel Antonio da Costa.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho 01 (uma) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos).

Ministro Andreazza, 06 de fevereiro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

